Lei nº 257, de 29 de maio de 2003

Dispõe sobre a denominação de rua, neste município.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes ruas, neste município:

I. no Rennó Park, **Rua Joaquim Ramos,** a atual Via de Acesso ao Cemitério Municipal;

II. no Jardim Gregório, **Rua Clementina Maria Albano**, a atual Rua A.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 29 de maio de 2003.

FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal

sda-flm